



# REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

## Estado do Espírito Santo

09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
 fefax (27) 3769-2900 -E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

### PORTARIA Nº 350, DE 09 DE ABRIL DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000295/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme relacionados abaixo.

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
019390	Cristiane de Souza Rocha	Assessor Técnico II	02/05/2024 a 31/05/2024
006764	Vanessa Fiório Zandomingo Martins	Servente	02/05/2024 a 31/05/2024

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (09.04.2024).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
 Prefeito Municipal

